

**Relatório Geral da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, às 8h30min teve início a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba, com a presença de 64 pessoas. A Conferência teve abertura com a fala do Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, senhor Amauri Barboza Toledo que deu as boas vindas a todos, falou que esta é a segunda Conferência realizada em sua gestão como Secretário e destacou que na Conferência de 2021 houve duas propostas que foram contempladas, o Projeto “Residência Inclusiva” que hoje é executada em parceria com a APAE e a Instituição de Longa Permanência, que será inaugurada no Pontal Santamarina no dia catorze de novembro, e fala da importância das boas escolhas das propostas que sairão desta Conferência hoje. Na sequência a Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Doutora Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, dá as boas vindas a todos se diz muito feliz com a presença de tantas pessoas. A Presidente agradece ao Senhor Amauri pela colaboração na execução nessa Conferência agradece pelos servidores colocados a disposição e pelos materiais. A Presidente agradece ao Secretário Executivo pelo empenho na realização das quatro pré Conferências, em todas as regiões do Município em parceria também com a Secretaria Municipal de Assistência Social e via on-line, e agradece a Comissão Organizadora desta Conferência em nome da Conselheira Marta Borges, coordenadora da Comissão pela organização do café da manhã, conseguido através de doações servir e acolher bem os conferencistas aqui presentes hoje. A Presidente deseja uma boa Conferência a todos com muita sabedoria e paz, declara oficialmente aberta a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba. Seguindo o protocolo Conferencial o Secretário Executivo faz a leitura do Regimento Interno, após a leitura é questionado se alguém tem alguma dúvida ou sugestão de alteração. Não tendo contrariedades o Regimento Interno é aprovado. Dando início ao circuito de Palestras, temos como primeira Palestra a apresentação do Fluxo Municipal de Atendimento da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba apresentado pela senhora Alcione Aparecida Ribeiro dos Santos. Em sequência foi realizada palestra sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência com a Doutora Renata Campedelli Martensen, Secretária Adjunta da OAB Caraguatatuba e membro da Comissão de Direito da Pessoa com Deficiência da OAB Caraguatatuba. Em seguida foi feita a divisão dos cinco grupos por Eixo Temático. Logo após o debate em grupo foi realizado o período de almoço. As treze horas teve início o

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

credenciamento da tarde para os Delegados. Estiveram presente os Delegados Eleitos nas Pré-Conferências: Ariane Proença do Nascimento; Bruna dos Santos Machado; Hannah Carolina da Silva Ferreira; Jose Giovani da Silva; Junior Barrutia; Marinalva Rodrigues dos Santos; Silvia Tereza Girioli da Silva. Delegados natos Conselheiros do COMDEFI: Representantes do Poder Público: Fabiana Miranda Matos; Cecília Alves Piauí; Luciana Moura da Silva; Alexandre Barroqueiro de Carvalho; Priscila Moraes Lopes e Roxane Maria Moreira de Lima Rocha. Delegados natos Conselheiros do COMDEFI representantes da Sociedade Civil: Zenaide de Souza Bicudo Vernizzi; Silvana Cordeiro de Jesus; Fabricio Vosso Dias; Graziela Macedo Ribeiro; Luna Sales; Odir de Almeida Veiga; Ruben Dario Garcia Rodrigues; Marcella de Cassia Jorge Lopes; Cilmara Oliveira dos Santos; Marta Borges da Silva Santos. Após realização da Plenária foram eleitas as seguintes propostas:

EIXO 1 - Âmbito Municipal:

Proposta nº 1:

Realização do censo Municipal com participação intersetorial entre as Secretarias e campanha de declaração espontânea através do aplicativo 156 e presencialmente na SEPEDI.

Proposta nº 2:

Criar campanha de divulgação da Função do COMDEFI, através de mídias digitais, panfletos e transmissão das reuniões do Conselho ao vivo.

EIXO 1 - Âmbito Estadual:

Proposta nº 1:

Assegurar e Fomentar a criação de Secretarias Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Proposta nº 2:

Criar cronograma de capacitação unificada dos Conselheiros. 10 votos.

EIXO 1 - Âmbito Federal:

Proposta nº 1:

Criar Capacitação padronizada nacional aos Conselheiros de forma periódica por meio de mídias impressas e digitais.

Proposta nº 2:

Criar divulgação através de mídias digitais e panfletos sobre a Lei Brasileira de Inclusão.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

EIXO 2 - Âmbito Municipal:

Proposta nº 1:

Ampliar o número de vagas de estacionamento para PCD, retirar a permanência máxima de estacionamento em área de Zona Azul para veículo de PcD e fiscalizar de forma efetiva e eficaz os veículos estacionados em vagas para PcD de forma indevida.

Proposta nº 2:

Criar cargo Municipal de interprete de LIBRAS e transcritor de braile, e garantir o acesso da pessoa com deficiência aos serviços públicos através do serviço de comunicação alternativa.

EIXO 2 - Âmbito Estadual:

Proposta nº 1:

Criar legislação da obrigatoriedade da manutenção do programa “Residência Inclusiva”.

Proposta nº 2:

Garantir e manter capacitação Estadual de nível técnico e profissionalizante visando o acesso ao mercado de trabalho de acordo com as características próprias de cada deficiência.

EIXO 2 - Âmbito Federal:

Proposta nº 1:

Ampliar o número de vagas de estacionamento para PCD, retirar a permanência máxima de estacionamento em área de estacionamento rotativo para veículo de PcD e fiscalizar de forma efetiva e eficaz os veículos estacionados em vagas para PcD de forma indevida.

Proposta nº 2:

Criar Lei de adaptação de banheiros com trocador para adultos, bem como a oferta de carrinhos adaptáveis para a utilização das pessoas com deficiência em mercados. 20 votos.

EIXO 3- Âmbito Municipal

Proposta nº 1:

Solicitar participação em percentual na arrecadação da Zona Azul também para o fundo municipal da pessoa com deficiência.

Proposta nº 2:

Reforma da legislação do fundo municipal da pessoa com deficiência, dando mais clareza e facilitando o acesso à arrecadação e ao repasse.

EIXO 3- Âmbito Estadual

Proposta nº 1:

Criar Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

Proposta nº 2:

Destinar percentual de pedágios para os Fundos Municipais onde hajam praças de pedágios em perímetros urbanos e para o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

EIXO 3- Âmbito Federal

Proposta nº 1:

Criar o Fundo Nacional da Pessoa com Deficiência.

Proposta nº 2:

Readequar a lei para o uso do percentual de Royalties e comodites para o Fundo federal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

EIXO 4- Âmbito Municipal:

Proposta nº 1:

Fomentar ações para aumentar o número de vagas de trabalho para pessoas com deficiência, garantindo a elas a capacitação para o mercado de trabalho, através de workshops, cursos técnicos e profissionalizantes; visando maior participação de pessoas com deficiência para vagas em cargos técnicos em postos de trabalho. 16 votos.

Proposta nº 2:

Alterar a legislação que garante o transporte público gratuito para pessoa com deficiência através de laudo médico, sem critério de renda.

EIXO 4- Âmbito Estadual

Proposta nº 1:

Instituir o serviço de Atendimento Especial – Serviço Atende, destinado a transportar gratuitamente pessoas que não possuem condições de mobilidade e acessibilidade autonomia aos meios de transportes convencionais ou possuam grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos e mobilidades urbanas; oferecendo ainda o direito de acesso à escola, trabalho, saúde, habilitação e reabilitação, e a proteção social.

Proposta nº 2:

Criar canal de agendamento de consultas médicas e terapêuticas; online ou por telefone; para pessoas com deficiência ou baixa mobilidade.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

EIXO 4- Âmbito Federal:

Proposta nº 1:

Alterar da legislação que garante o transporte público gratuito para pessoa com deficiência através de laudo, sem critério de renda.

Proposta nº 2:

Criar campanha de divulgação de empregabilidade para pessoa com deficiência, oferecendo incentivos fiscais para empresas que aderirem.

EIXO 5- Âmbito Municipal:

Proposta nº 1:

Criar Lei que garanta tradutor de LIBRAS ou tecnologia assistiva para pessoa com deficiência em sessão de Câmara, Audiências Públicas e outros eventos públicos.

Proposta nº 2:

Criar e divulgar mapa Municipal de atendimento, serviços e fluxos para pessoas com deficiência, com ampla divulgação.

EIXO 5- Âmbito Estadual:

Proposta nº 1:

Fornecer capacitação aos servidores públicos para uma comunicação mais efetiva e humanizada que garanta a autonomia das pessoas com deficiência.

Proposta nº 2:

Criar campanhas publicitárias de combate ao capacitismo, através de mídias digitais e panfletos.

EIXO 5- Âmbito Federal:

Proposta nº 1:

Criar Lei de Criminalização sobre o capacitismo e campanhas publicitárias de combate ao capacitismo através de eventos e mídias digitais.

Proposta nº 2:

Fornecer capacitação aos servidores públicos e privados para uma comunicação mais efetiva que garanta autonomia das pessoas com deficiência.

Eleição dos Delegados.

Após a votação das propostas foi solicitados aos que gostariam de se candidatar a Delegado para representar o Município de Caraguatatuba na Conferencia Estadual a ser Realizado na Cidade de São Paulo em Abril de 2024, se candidataram os seguintes

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

conferencistas: Ariane Proença; Bruna dos Santos Machado; Ruben Dario Garcia Rodrigues e Silvia Tereza Girioli da Silva.

Foram eleitos da seguinte forma:

Delegada Titular: Ariane Proença do Nascimento com 9 votos.

Delegado Suplente: Ruben Dario Garcia Rodrigues com 8 votos.

MOÇÕES

Foram votadas e aprovadas duas moções.

Moção de Agradecimento nº 1:

Moção de Agradecimento aos Conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência que se organizaram doaram e conseguiram alimentação para fornecer um café de acolhida e lanche da tarde para os conferencistas.

Moção de Aplausos nº 2:

Moção de Aplausos a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso pela Inauguração da Instituição de Longa Permanência no Pontal Santamarina que irá atender idosos e pessoa com deficiência grau três, e recorda que é uma proposta proveniente da 3ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizada em 2021 e reforça a importância da realização e valorização das Conferências.

Comissão Organizadora da 4ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

Marta Borges da Silva Santos
Coordenadora

Cilmara de Oliveira Dos Santos
Relatora

Fabício Vosso Dias

Marcella de Cássia Jorge Lopes

Paulo Malta de Carvalho Filho

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2023 - 2026